

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma - Bairro Centro - CEP 77020-002 - Palmas - TO -
<http://www.tjto.jus.br>
Forum

Ofício nº 67 / 2022 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC

Palmas, 11 de janeiro de 2022.

À Vossa Excelência

Desembargador João Rigo Guimarães

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Assunto: Curso de Formação de Instrutores em Círculos de Construção de Paz

Senhor Presidente,

Após cumprimentá-lo cordialmente, informamos que a Escola da Magistratura da Associação de Juízes do Rio Grande do Sul - AJURIS, realizará a **Formação Presencial de Instrutores de Círculos de Construção de Paz para Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas, no período de 24 a 28 de janeiro do corrente ano.**

A Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) tem realizado cursos de Formação de Facilitadores Restaurativos, bem como Seminários para divulgação da referida temática.

A Resolução de n.º 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 5.º, que trata das atribuições dos Tribunais de Justiça da federação, que estes deverão implementar os programas de Justiça Restaurativas, desenvolvendo plano de difusão, expansão, incentivo e promoção de capacitação, treinamento e atualização permanente de magistrados, servidores e voluntários nas técnicas e nos métodos próprios de Justiça Restaurativa.

O Poder Judiciário Tocantinense, por meio da Resolução nº 17/2020, institui a Política de Justiça Restaurativa, cria o Órgão Central de Macrogestão e Coordenação no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, na qual a Coordenação de Justiça Restaurativa fica integrada a este núcleo e o curso contribuirá significativamente para o desenvolvimento dos projetos a serem desenvolvidos pela coordenação.

Dessa forma, sirvo-me do presente para solicitar o pagamento de inscrição, passagens aéreas e diárias para a **facilitadora restaurativa**, Taynã Nunes Quixabeira, matrícula 253844, para participar do referido curso, haja visto ter sido selecionada, conforme anexo da inscrição no evento 4100192.

Aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e consideração, certo de que o pedido visa atender de forma adequada às necessidades de desenvolvimento da Justiça Restaurativa, contribuindo para o desenvolvimento da Política Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Soares da Cunha, Juiz Coordenador**, em 11/01/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4100132** e o código CRC **D702EF2C**.

22.0.000000416-6

4100132v3

PROCESSO 22.0.000000416-6

INTERESSADO Tayna Nunes Quixabeira, NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

ASSUNTO

Despacho Nº 8092 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhor Presidente,

Trata-se de Ofício nº 67/2022 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC (evento 4100132), apresentado pelo Juiz Coordenador, no qual informa que a Escola da Magistratura da Associação de Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, realizará o curso de **Formação Presencial de Instrutores de Círculos de Construção de Paz para Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas, no período de 24 a 28 de janeiro do corrente ano.**

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4149206), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento nº 4142891), no exercício das atribuições a mim conferidas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 07/02/2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº. 92.965.748/0001-47**, com vistas à participação em tela, pelo valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, considerando o disposto no evento 4112350.

Outrossim, no tocante ao pedido acostado ao evento nº 4100132, **AUTORIZO** que a Central de Compras adote as providências pertinentes.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Na oportunidade, solicito seja autorizada a emissão da Nota de Empenho respectiva.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 07/02/2022, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4149211** e o código CRC **876B757B**.

PROCESSO 22.0.000000416-6

INTERESSADO Tayna Nunes Quixabeira, NÚCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÕES DE CONFLITOS

ASSUNTO

Decisão Nº 392 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Ofício nº 67/2022 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC (evento 4100132), apresentado pelo Juiz Coordenador, no qual informa que a Escola da Magistratura da Associação de Juizes do Rio Grande do Sul - AJURIS, realizará o curso de **Formação Presencial de Instrutores de Círculos de Construção de Paz para Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas**, no período de 16 a 20 de maio de 2022, na cidade de Porto Alegre – RS.

Tendo em vista os fundamentos expendidos no Parecer da Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (evento 4149206), e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento nº 4142891), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, por meio do Despacho (evento 4149211), nos termos do inciso II do art. 25 c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL**, CNPJ nº. **92.965.748/0001-47**, com vistas à participação em tela, pelo valor total de **R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, considerando o disposto no evento 4112350, oportunidade em que **AUTORIZO** o empenho respectivo.

Encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. ASPRE para publicação desta Decisão;

2. DIFIN para emissão da Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório; e

3. CCOMPRAS para envio da Nota de Empenho à empresa aludida.

Concomitantemente, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães**, **Presidente**, em 07/02/2022, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4149222** e o código CRC **7D417F82**.



Governo do Estado do Tocantins
Nota de Empenho

Identificação

Unidade Gestora	060100 - FUNDO ESP. DE MOD. E APRIM. DO P. JUDICIARIO (CNPJ: 03.173.154/0001-73)	Documento	2022NE00095	Emissão	08/02/22
Credor	92965748000147 - ASSOCIACAO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL				
Valor	2.250,00 (Dois mil e duzentos e cinquenta reais)				

Classificação

Programa de trabalho	02.061. 1169. 4511 - Promoção das práticas de resolução de conflitos
Natureza	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Unidade Orçamentária	06010 - Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	760 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS E TAXAS JUDICIAIS
Marcador de Fonte	0000000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	060100 - FUNJURIS
Emenda Parlamentar	E0000
Grupo de Liberação de Cotas...	3 - Própria UG
Convênio de Receita	000000 - Convênio não identificado
Convênio de Despesa	000000 - Convênio não identificado
Contrato	00000000 - SEM CONTRATO

Detalhamento

Mod. Empenho	Ordinário	Mod. Licitação	07 - Licitação Inexigível	Emb. Legal	Lei Federal nº 8.666/1993, art. 25, Caput
Origem	1 - Origem nacional	Data Entrega	08/02/2022	Local Entrega	Palmas
Processo	2200000004166	UF	Tocantins	Município	Palmas

Itens

Tipo Patrimonial	Sub-item da Despesa	Classificação Complementar	Valor
43 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48 - SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO		2.250,00

Cronograma

Fevereiro	2.250,00		
------------------	----------	--	--

Saldo Dotação

Créd. Disp.	2.250,00	Indisponível antes NE	0,00	Valor NE	2.250,00	Saldo após NE	0,00
		Pré-Empenhado	0,00	Bloqueado	0,00		

Observação

Nota de Empenho destinada a contratação da empresa ASSOCIAÇÃO DOS JUIZES DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº. 92.965.748/0001-47, para realização do curso de Formação Presencial de Instrutores de Círculos de Construção de Paz para Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas, no período de 16 a 20 de maio de 2022, na cidade de Porto Alegre – RS. Empenho autorizado pela Decisão Nº 392 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG. Programação do curso (evento 4112350). Solicitação no Ofício nº 67 / 2022 - PRESIDÊNCIA/NUPEMEC (evento 4100132). Nota de Empenho respectiva, a qual substituirá o instrumento contratual, consoante artigo 62 do Estatuto Licitatório.

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
CURSO	1	Serviços	2.250,00	2.250,00
Descrição	Curso de Formação Presencial de Instrutores de Círculos de Construção de Paz para Aplicações Menos Complexas/Não Conflitivas, no período de 16 a 20 de maio de 2022, na cidade de Porto Alegre – RS.			

Documento assinado eletronicamente por **Gizelson Monteiro de Moura, Diretor Financeiro**, em 08/02/2022, às 09:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 08/02/2022, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4153266** e o código CRC **7A2F87EC**.
